



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

PORTARIA N.º 028/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Servidora Sr^a. Anete Teresinha De Cesaro”.

*O Diretor Executivo em exercício do **PREVISÓ** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso III, alínea “a”, combinado com o Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** em favor da Sr^a. **Anete Teresinha De Cesaro**, portadora do RG nº 3420649-3 SESP/MT, CPF nº 599.355.530-00, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – História 20 H/S, Classe “B”, Nível “VIII”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 11.266 dias trabalhados, ou seja, 30 anos, 10 meses e 16 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2020.09.00000006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 01 de Julho de 2020.


ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal